

Dispõe sobre a criação, oferta e realização do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Autismo da Faculdade Católica Dom Orione.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições regimentais;

Resolve:

Aprovar o projeto de criação, oferta e realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, **Especialização em Práticas Pedagógicas Para Crianças Autistas**, para o período de 2022 a 2024, sendo:

1. Área associada ao curso da especialização

- 03 - Ciências sociais, comunicação e informação
- 031 - Ciências sociais e comportamentais
- 0313 - Psicologia

Carga horária: 360 h

Número de vagas: 50 na modalidade presencial e 100 no formato on-line ao vivo

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Araguaína, 29 de março de 2022



Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor acadêmico/conselho gestor